

# 3º Ofício de Justiça DUQUE DE CAXIAS

RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - TITULAR

Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ljs. A e B - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 2771-3293 / 2672-1449

**Título :** Requerimento (22/11/2022), CONSOLIDACAO , MAT 15425, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **51602** em 22/11/2022 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **30/12/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **15425A** - Rua Trinta e Dois, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, CIDADE PARQUE PAULISTA, quadra 112, lote 07, seção Urbana, Duque de Caxias, Inscrição nº 3015072, área de 360,00.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEIR 18754 GEA** - AV.13 - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEIR 18755 VYN** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

| Tipo do Ato                      | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acertoj | Total  |
|----------------------------------|-------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|--------|
| Averbação c / Conteúdo Econômico | 1     | 507,00 | 10,14    | 101,40 | 25,35    | 25,35   | 20,28    | 0,00  | 0,00    | 689,52 |
| Busca período de 5 anos          | 1     | 1,04   | 0,00     | 0,21   | 0,05     | 0,05    | 0,04     | 0,00  | 0,00    | 1,39   |
| Certidão de Prenotação           | 1     | 26,28  | 0,52     | 5,26   | 1,31     | 1,31    | 1,05     | 0,00  | 0,00    | 35,73  |
| Certidão RGI                     | 1     | 91,14  | 1,82     | 18,23  | 4,56     | 4,56    | 3,65     | 0,00  | 0,00    | 123,96 |
| ----- ISS -----                  |       |        |          |        |          |         |          |       |         | 31,90  |
| ----- Total -----                |       | 625,46 | 12,48    | 125,10 | 31,27    | 31,27   | 25,02    | 0,00  | 0,00    | 882,50 |

Valor da tabela de Emolumentos .....: 882,50  
Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 26,51  
Deposito Efetuado .....: 0,00  
Complemento de Deposito.....: 0,00  
Diferença .....: 909,01



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cidade, 30 de Dezembro de 2022.

O Oficial,  (Shyrlene dos Santos Silva, Substituta, Matr. 94/9596)

3º Ofício de Justiça  
de Duque de Caxias  
Shyrlene dos Santos Silva  
Substituta - Matr. Nº 94/9596

**REGISTRO GERAL**

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIASRegistro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA

15.425-A

FICHA

01

VERSO



**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 07 da quadra 112 da Rua 32, situado no loteamento denominado "Cidade Parque Paulista", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que no todo mede 12,00m de frente para a referida Rua 32, igual medida na linha dos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com os lotes 08, 06 e 30. Código imobiliário nº 3.2.256.007.000, inscrição nº 3015072. **PROPRIETÁRIO:** ROMILDO FERNANDES CUNHA, brasileiro, chaveiro, portador da carteira de identidade nº 11535344-6, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 468.877.097-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Irisnalva Gomes da Silva Cunha, residente e domiciliado em Pedra de Guaratiba - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Cidade de Duque de Caxias - RJ, no livro 263, às fls. 138, ato nº 132, em 10/06/2008. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 15.425, R.01, às fls. 281 do livro 2-BC, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de março de 2012. Eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, [assinatura] (Cintya de Oliveira), Oficial Substituta, Mat. 94/12798, subscrevo e assino.

D

**AV.01/MAT. 15.425-A. RENOVAÇÃO.** A presente matrícula foi renovada de conformidade com o artigo 463, § 1º da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de março de 2012. Eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura] (Cintya de Oliveira), Oficial Substituta, Mat. 94/12798, subscrevo e assino.

**AV.02/MAT. 15.425-A. MUDANÇA DE ÓRGÃO EXPEDIDOR.** De acordo com requerimento datado de 17/02/2011, instruído com cópia autenticada do documento referido adiante, fica averbado a mudança do órgão expedidor da carteira de identidade de **ROMILDO FERNANDES CUNHA**, qualificado na matrícula, para **SSP/SP expedida em 13/11/2004**. Protocolo nº 29.261. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de março de 2012. Eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura] (Cintya de Oliveira), Oficial Substituta, Mat. 94/12798, subscrevo e assino.

**R.03/MAT. 15.425-A. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** Romildo Fernandes Cunha, qualificado acima, e s/m. Irisnalva

CONTINUA NO VERSO

(R) 1 ato  
R0355146 YGA

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
**15.425-A**

FICHA  
**01**  
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

Gomes da Silva Cunha, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.302.063, expedida pela SSP/PI em 15/01/2009, inscrita no CPF sob o nº 001.261.863-24.

**ADQUIRENTE:** ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da carteira de identidade nº 82146, expedida pela PMERJ em 02/06/2010, inscrito no CPF sob o nº 083.514.917-05, residente e domiciliado nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 284, às fls. 183, ato nº 157, em 26/01/2012.

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula. **VALOR: R\$ 8.500,00.** O ITBI n.º de controle 511492 foi pago através do DAM n.º 2012/51458635, no valor de R\$ 170,00, em 26/01/2012, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 8.500,00. Protocolo n.º 29.200. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de março de 2012. Eu, *[assinatura]*, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, *[assinatura]*, (Cintya de Oliveira), Oficial Substituta, Mat. 94/12798, subscrevo e assino.

**AV.04/MAT. 15.425-A. MUDANCA DE LOGRADOURO.** De acordo com requerimento datado de 14/01/2014, instruído com a Declaração nº 406/2012, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta Cidade, em 29/11/2012, fica averbado a mudança da denominação da Rua "32", para a atual RUA BULHÃO PATO, por força da deliberação nº 630 de 26/08/1960. Protocolo nº 30.697. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014. Eu, *[assinatura]*, (Shyrlene dos Santos Silva) Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, *[assinatura]*, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

**R.05/MAT. 15.425-A. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, qualificado acima. **ADQUIRENTE:** ELISABETE DE MARINS ROSA, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº RJ-085973/0-0, expedida pelo CRC/RJ, em 16/12/2011, inscrita no CPF sob o nº 033.608.377-70, residente e domiciliada nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, datado de 18/12/2013, com caráter de escritura pública, nos moldes do art. 38 da Lei 9.514/1997. **VALOR: R\$ 80.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$ 12.000,00**, com recursos próprios e **R\$ 68.000,00**, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI n.º de controle 518687, foi pago através do DAM n.º 2013/63511592, no

CONTINUA NA FICHA 02

Nº 15.425-A

(R) - I ato  
RFB35149 TCC

(R) - I ato  
RFB56894 KAV

**REGISTRO GERAL**

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIASRegistro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)MATRÍCULA  
**15.425-A**FICHA  
**02**  
VERSO(R) 1º ato  
RNF56895 IGU

valor de R\$ 580,00, em 19/12/2013. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob os n°s 0154314021746382 e 0154314021753377, em 17/02/2014. **Protocolo n° 30.655.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

**R.06/MAT. 15.425-A. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA FIDUCIANTE: ELISABETE DE MARINS ROSA**, qualificada no R.05. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.05. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 68.000,00. **NORMA REGULAMENTADORA:** GEMPF - 11/11/2013. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal reduzida de 8,2785% e Efetiva reduzida de 8,5999%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 694,53. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 18/01/2014 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 78.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo n° 30.655.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

D

(R) 1º ato  
RNF56896 NTZ

**AV.07/MAT. 15.425-A. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 18/12/2013, emitida nos termos da Lei n° 10.931 de 02/08/2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, identificada acima, emitiu à cédula de crédito imobiliário sob o n° 1.4444.0484686-9, Série 1213, no valor de R\$ 68.000,00, condições da emissão: Integral e Cartular, tendo como taxa de Juros: Nominal reduzida de 8,2785% e efetiva reduzida de 8,5999%, com o reajuste Anual,

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N° 15.425-A

AAA 026084525

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA

15.425-A

FICHA

02

VERSO

será pago no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 694,53, cada uma, vencendo-se à primeira em 18/01/2014, atualizado monetariamente pela TR, tendo como Instituição Custodiante a **Caixa Econômica Federal**, identificada acima e tendo como devedora **ELISABETE DE MARINS ROSA**, qualificada acima. **Protocolo nº 30.655**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

(R) ato  
RIF56897 GFO

**AV.08/MAT. 15.425-A. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 22046/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 07/08/2017, a mutuária: **ELISABETE DE MARINS ROSA**, foi intimada através do Ofício nº 356/2017, a quitar a dívida no valor de **R\$ 2.132,39**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois o local é área de difícil acesso, notificação cumprida em 20/12/2017, às 12:35hs, conforme Registro nº 000347. **Protocolo nº 33.200**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2018. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECIE 07181 EHH**

**AV.09/MAT. 15.425-A. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 18386/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 18/07/2019, a mutuária: **ELISABETE DE MARINS ROSA**, foi intimada através do Ofício nº 039/2019, a quitar a dívida no valor de R\$ 4.578,44, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, na pessoa da própria, exarando o ciente, notificação cumprida em 02/08/2019, às 13:25h, conforme Registro nº 002541. **Protocolo nº 37.113**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de setembro de 2019. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EDDS 74987 QZR**

**AV.10/MAT. 15.425-A. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 247620/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 11/03/2022, a destinatária: **ELISABETE DE MARINS ROSA**, foi intimada através do Ofício nº 105419/2022 - expedido pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, datado de 04/04/2022, a quitar a dívida no valor de **R\$ 37.128,83**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois a destinatária mudou-se para local ignorado. Informação confirmada com o Sr. Flaviano, ex-cônjuge. Notificação efetuada em

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº 15.425-A

D

D  
D

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

15425A

FICHA

3

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)



25/05/2022, às 15:10h, conforme registro nº 005774. **Protocolo nº 46.830**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EEHW 96597 PVN

**AV.11/MAT. 15.425-A. INTIMAÇÃO POR EDITAL.** Conforme publicações de Intimações por editais nºs 876, 877 e 878/2022, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 03/06/2022, 06/06/2022 e 07/06/2022, a mutuária: **ELISABETE DE MARINS ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 033.608.377-70, foi intimada a quitar a dívida no valor de R\$ 37.128,83, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.06. **Protocolo nº 51.252**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEIR 18778 UHY**

**AV.12/MAT. 15.425-A. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** De acordo com o Ofício, datado de 09/12/2022, com autorização para Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, contrato nº 1.4444.048468-6, firmado pela credora acima identificada, fica **cancelada a cédula de crédito imobiliário**, objeto do **Av.07**, face a autorização contida no presente ofício. **Protocolo nº 51.908**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2022. Eu, [assinatura], (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EEIR 18756 HCY

**AV.13/MAT. 15.425-A. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 247620/2022 - CESAV/BU, datado de 14/11/2022, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula passe a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 83.186,89**. O ITBI nº 86178/2022, foi pago através do DAM nº 24521464, no valor de R\$ 1.663,74, pago em 26/10/2022, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 83.186,89. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da

CONTINUA NO VERSO

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
15425A

FICHA  
3  
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

transmitente sob o nº 0154322123005100, em 30/12/2022. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 30/12/2022. Protocolo nº 51.602. Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2022. Eu, Duda, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EEIR 18754 GEA

## Certidão

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 15425-A que se refere, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidas por lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo e que dou fé. Eu Duda Escrevente, conferi esta certidão.

Duque de Caxias 30/12/22

A Oficial

3º Ofício de Justiça  
de Duque de Caxias  
Shyrlene dos Santos Silva  
Substituta - Matr. Nº 94/9596

3º Ofício de Justiça  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Lj. A e B - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 2771-3293 / 2672-1448

0904724705686

Protocolo Nº 51602- Data: 30/12/22  
Certidão

|                    |                |               |
|--------------------|----------------|---------------|
| Enlucamento: 91,14 | FUNPERJ: 4,56  | Mutua: 0,00   |
| RETRAS: 1,62       | FUNPERJ: 4,56  | Acot.: 0,00   |
| FETJ: 1,62         | FUNARPEJ: 3,65 | Total: 129,97 |

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEIR 18755 VYN**  
Consulte a validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

